



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo*

*Adm. 2021 - 2024*

**PORTARIA Nº 339/2022**

**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO**

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento de férias-prêmio da servidora Claydielle Borges de Faria, protocolado em 18.05.2022, sob o nº 1911;

**CONSIDERANDO** que a requerente faz jus ao requerido.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder férias-prêmio à servidora Claydielle Borges de Faria, ocupante do cargo de Secretária Escolar, no período de 20.06.2022 a 19.07.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de junho de 2022.

Washington Luís Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de junho de 2022.  
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.